

Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

Gestão 2022-2025

Decreto Municipal 288 de 18 de março de 2022

13ª Reunião do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial - 2023			
Ata da Reunião – Extraordinária - Presencial			
Data	09.10.2023	Local	Auditório do IPPUL
Início	15h36min	Término	18h03min
Secretária	Maria Cecilia Loures/ Beatriz Carvalho Navarro - estagiária		
PAUTA			
ITEM	Assunto		
1	Continuação do Parecer do PL 143/2023 - EIV - Auto Posto Leão;		
2	EIV Pastorello Participações Societárias Ltda.		

ATA

A 13ª Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina, convocada para o dia 09.10.2023 às 15h00min teve início às 15h36min, em segunda convocação, com o quórum necessário para seu início. Contando com a presença dos seguintes segmentos e Conselheiros Titulares e Suplentes:

Presença e nomes de Conselheiros - Cristiane Biazono Dutra, Titular - IPPUL (online); **Marcelo Pagotto Carneiro**, Titular - SMOP (online); **Luiz Cândido de Oliveira**, Titular - COHAB-LD; **Denise Salton**, Titular - COHAB (online); **Ivan Cleber Bunhak**, Titular - SMAA (online); **Mariza Cleonice Pissinati**, Titular - SEMA (online); **Décio Zulian**, Titular - CODEL (online); **Rubens Ventura**, titular - AMVT (presencial); **Olívia Orquiza de Carvalho**, Titular - BR Cidades (online); **Thiago Souza**, Suplente - BR Cidades (online); **Marcus Vinicius Ginez da Silva**, Titular - ConGP (online); **Jaime de Carvalho**, Titular - Moradores da Paranaguá (presencial); **Mirian C. Vajani**, Suplente - Moradores da Paranaguá (online); **Anderson Gonçalves da Silva**, Titular - SML (online); **Edvaldo Viana**, Suplente - UGT Norte; **Júnior Maffra**, Titular - SESCAP (online); **Gustavo Góes**, Suplente - ONG MAE (online).

Faltas Justificadas: Decarlos Manfrin, Titular - CEAL; **Carlos J. M. Costa Branco**, Suplente - CEAL; **Gilson Jacob Bergoc**, Titular - UEL; **Ayoub Hanna Ayoub**, Suplente - UEL.

Faltas: Ana Luiza Muller, Titular - IPPUL; **Kaio Henrique Suzuki**, Suplente - IPPUL; **Laercio Voloch**, Titular - CMTU; **Sandra Martelli Takahashi**, Titular - IPPUL; **Solange Batigliana**, Titular - SMC; **Aíme Lima Barbosa Castilho**, Titular - ASSOMAR; **Claudia Lanzoni**, Suplente - SMAS; **Angelo Barreiros**, Titular - UNIMOL; **Luiz Afonso R. H. Giglio**, Suplente - Mob. Pé Vermelho; **Ana Bárbara de Toledo L. Jorge**, Titular - SINDUSCON; **Fernando Fayet**, Titular - IAB.

Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Londrina

Gestão 2022-2025

Decreto Municipal 288 de 18 de março de 2022

Item 1 - EIV - Auto Posto Leão - O Conselheiro Thiago Souza, parecerista do EIV, começa a reunião lendo a descrição do EIV e o Parecer às 00 h 01 min 34 s. Após a leitura abre a discussão e possíveis dúvidas decorrentes do parecer, às 00h 34 min 34 s o Conselheiro Gustavo Góes é o primeiro a manifestar-se e pergunta sobre o plantio das árvores (as mudas), se essa medida está relacionada à implantação do empreendimento ou a operação dele. E o Thiago responde que está ligado à operação do Auto Posto Leão, é como uma medida compensatória que está relacionada à atividade da emissão de gases. Às 00 h 40 min 08 s a Conselheira Olívia Orquiza, parecerista do EIV, complementa expondo que também ficou com dúvida em relação ao prazo para serem plantadas as 300 mudas e foi questionado como chegou ao número de mudas a serem plantadas e por qual motivo elas seriam plantadas e onde seriam plantadas, pois o parecer não deixou definido esses pontos que querem que sejam esclarecidos. Gustavo Góes relata no *chat* uma sugestão de adicionar essa medida para alterar no parecer: “A medida de nº 4 é apresentada como compensatória para o impacto de emissão de gases, e além da não apresentar cálculo, não esclarece sobre o período ao qual serão compensados tais impactos.” Às 00 h 58 min 31 s o Conselheiro Marcelo Pagotto comenta sobre melhoria nas sinalização viária e o PL EIV não esclarece o âmbito dessas melhorias, expondo as alterações, os complementos sinalização viária, que são propostos para melhorar o impacto sobre o sistema viário local. Os pareceristas sugeriram a votação com as devidas alterações no parecer EIV. Parecer EIV foi aprovado com as adequadas ressalvas contando com onze votos a favor com ressalvas, duas abstenções dos pareceristas.

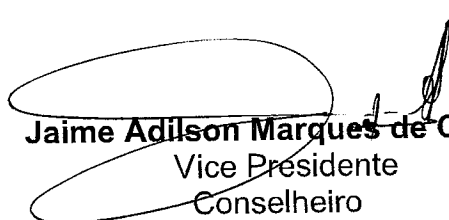
Item 2 - EIV Pastorello Participações Societárias LTDA - O presidente Rubens Ventura iniciou lendo o texto do EIV e o parecer às 01 h 56 min 07 s. Após esclarecimentos, o Rubens abriu às 02 h 25 min 45 s votação do parecer sem nenhuma alteração e obteve nove votos favoráveis, nenhuma abstenção e nenhuma objeção.

Pauta vencida. Encerrada a reunião às 18 h 03 min, esta ata foi lavrada por Beatriz Carvalho Navarro.

Link: <https://webconf.londrina.pr.gov.br/playback/presentation/2.3/5d9393e873f74d63e6e6cf9f0bcfc47abab081df-1696874390707>



Rubens Ventura
Presidente
Conselheiro



Jaime Adilson Marques de Carvalho
Vice Presidente
Conselheiro